

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018:** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Jorge Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 38m.=====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período de antes da ordem do dia o Senhor Presidente fez alusão ao Carnaval Oliveirense como uma festa com cerca de 800 participantes e onde os oliveirenses aderiram, em massa, enchendo as ruas de vida e cor. Acrescentou ainda que temos razões para estarmos satisfeitos particularmente quando este Carnaval é potenciado pelo nosso movimento associativo que faz um trabalho extraordinário de preparação e de animação. Destacou o papel extraordinário da Associação Cultural de Pindelo que é absolutamente determinante, não só no Carnaval que promove em Pindelo, mas também pela qualidade que empresta ao Carnaval Oliveirense com os seus carros alegóricos muito bem decorados e pela boa disposição com que animam o nosso Corso Carnavalesco. =====
 Fez referência à equipa de ciclismo Liberty Seguros / Carglass - Bike Clube de Portugal pela participação na Volta ao Algarve e na Volta a Portugal, no caso, da Volta a Algarve com resultados muito positivos e excelentes participações e esperar que este tipo de desempenho se mantenha na Volta a Portugal. =====
 Informou da visita do Senhor Ministro da Economia – Prof. Dr. Manuel Caldeira Cabral que participou num almoço com empresários oliveirenses no nosso Business Center (Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro). Disse ainda que “Nesse encontro, tentamos promover uma análise da situação económica, uma certa caracterização do trabalho que está a ser feito em matéria económica que naturalmente tem importância e repercussão no tecido económico oliveirense; O Senhor Ministro informou sobre as várias linhas de apoio à nossa economia, mais concretamente ao nosso tecido empresarial. Foi também abordado o futuro da indústria nacional,

das oportunidades e dos desafios que se colocam. O Senhor Ministro da Economia fez boa nota de algumas sugestões que ouviu e levou também algumas preocupações manifestadas pelos nossos empresários. Depois, foi efetuada uma visita ao “Grupo Simoldes” para a inauguração do Centro de Fresagem e lançar a primeira pedra do novo Centro de Ensaaios, que será um dos mais importantes Centros de Ensaaios da Europa e do Mundo. O Senhor Presidente endereçou um louvor ao “NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães”, que continua a acumular títulos e resultados: 3º lugar no Campeonato Nacional 2ª Divisão Pista Coberta. =====

Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus que endereçou um convite a todos membros do Executivo para estarem presentes no lançamento de um livro sobre a vida literária de Ferreira de Castro, pelas 18,00 horas, na Biblioteca Municipal, no âmbito das comemorações dos 100 anos da vida literária de Ferreira de Castro. =

Usou da palavra, de seguida, a Senhora Vereadora Inês Lamego que deu nota de uma campanha de sensibilização e prevenção promovidas pela Autarquia, relativamente à proteção da floresta e prevenção de incêndios, obrigações e regras de limpeza (gestão de combustível) e espécies mais resilientes ao fogo, nomeadamente através de jornais e das redes sociais, com sessões de divulgação e esclarecimentos nas Freguesias de: Fajões, dia 15 (Quartel do Bombeiros Voluntários); Pinheiro da Bemposta, dia 19; Pindelo, dia 21; Ossela, dia 26; Loureiro, dia 27; Carregosa, 1 de março, e com data ainda por definir, em S. Martinho da Gândara. Participam nestas ações a GNR – Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e também a Associação Florestal do Entre Douro e Vouga. =====

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que começou por se associar às felicitações relativamente ao Carnaval. Felicitou também pela manutenção de todos estes apoios para que estes eventos, que já são representativos do nosso Concelho, se mantenham, se reforcem e valorizem. Mostrou satisfação também por ver a adesão e dinâmica na mobilização das Associações em torno destes eventos. Fez referência à manutenção do projeto Bike Clube de Portugal que tem levado o nome de Oliveira de Azeméis por este País fora, com grandes resultados desportivos e felicitou o “NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães” pelo título conquistado. Depois, colocou as seguintes questões: “Casa da Juventude: No ano passado tínhamos recebido uma comunicação da Administração Regional de Saúde dizendo que este espaço do Centro de Saúde não era propriedade da Administração Regional de Saúde e desvinculava-se de qualquer obrigatoriedade na resolução desta questão e até remetiam para o Instituto de Gestão do Património do Estado a resolução desta questão. Não sei se houve algumas alterações que permitam que seja a Administração Regional de Saúde do Norte a resolver esta questão, ou não? Ou se, eventualmente, o Senhor Presidente não estará a contactar as pessoas certas na resolução desta situação. E, portanto, mantemos esta preocupação. Estalagem S. Miguel: Vi que há uma vontade de abrir uma discussão para esta temática, mas ainda não há, da parte do Senhor Presidente e do Executivo, uma definição de qual o rumo e uma estratégia a seguir. Portanto, já que existe uma avaliação dos imóveis que compõem a Estalagem S. Miguel e a Zona da Piscina e do Restaurante, o que interessa aqui é definir um rumo e a partir daí poder

abrir-se uma discussão e uma alternativa de propostas à comunidade, no sentido de se dar uma resolução ao futuro da Estalagem S. Miguel. Saber o ponto de situação do processo de resolução da Concessão de direito de superfície do Parque de Estacionamento Subterrâneo à “Soares da Costa”. Saber o ponto de situação sobre a resolução do contrato de empreitada “Centro da Interpretação do Vidro”. E saber se a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária já deu autorização à Câmara, ou não, para a instauração dos processos de contraordenação pelo estacionamento à superfície.” =====

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Rui Lopes que felicitou a Câmara Municipal pelo acolhimento, no dia 17 de fevereiro, da XX Taça de Portugal de Futsal Adaptada em simultâneo com o IV Encontro da Atividade Física Adaptada, em parceria com a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual. E colocou a seguinte questão: “Quais foram as nossas instituições envolvidas nesta organização?” =====

O Senhor Vereador Helder Simões usou da palavra para informar que: “A realização da XXIV Taça de Portugal de Futsal Adaptado foi efetuada em parceria com a ANDDI (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual), onde apoiamos em tudo o que eram as questões logísticas. A organização não esteve a cargo do Município. Faz todo o sentido que nós potenciemos e passemos a tentar envolver, nomeadamente na prática de desporto adaptado, as nossas instituições. Não tivemos nenhum clube de Oliveira de Azeméis e fazia sentido desafiarmos a “Cerciaz” a fazer uma parceria, como a que temos ao nível da Boccia, entre outras modalidades. É um desafio que iremos, a seu tempo, lançar à coletividade. Felicitar o “NAC Núcleo de Atletismo de Cucujães” e dizer que numa das próximas reuniões traremos cá apoios de forma a concretizar e materializar o apoio ao “NAC”, nomeadamente na resolução do problema no que diz respeito ao Centro de Treinos. Relativamente ao Centro de Saúde, a ARS-Norte não tem registado no seu património o antigo edifício do Centro de Saúde porque aquando da criação das ARS ninguém fez a transferência de património. Está tudo documentado e não há problema nenhum no registo, ou seja a ARS não o fez à data, mas ainda pode fazê-lo agora e não se vai opor. O prédio está registado em nome da Segurança Social mas já devia estar registado em nome do Ministério da Saúde. Essa transferência pode ser feita, e pode ser feita diretamente para o Município. Vamos rapidamente chegar a acordo com a Administração Regional de Saúde do Norte para que esta situação seja resolvida e depois possamos definir um rumo para aquele edifício. Relativamente àquilo que tem sido a exigência deste executivo para com a “Indaqua” no cumprimento do seu plano de investimentos, vamos procurar ser absolutamente rigorosos para que, até final de 2018, esteja recuperado todo o atraso que se verificou e que devia ter permitido que em 2015 todo este plano de investimentos estivesse concluído; dizer ainda que em 26 de fevereiro, vai ser efetuada a ligação ao reservatório R24 pela própria “Indaqua”; no dia 08 de fevereiro, teve início a obra do R17 em S. Martinho da Gândara; ligação na Ponte de Samil – S. Roque, que permite um conjunto de ligações e resolução de alguns problemas, vai avançar, esperamos, ainda este mês; Intercetor de S. Roque iniciou a sua obra no dia 16 de fevereiro; Intercetor do Cercal vai entrar em funcionamento ainda esta semana. “=====

Relativamente às questões colocadas, o Senhor Presidente respondeu que: “Sobre o processo de resolução da concessão de direito de superfície do Parque de Estacionamento Subterrâneo à “Soares da Costa”, neste momento existe um pequeno problema que são um conjunto de hipotecas do equipamento e estamos a preparar um Regulamento para a gestão do equipamento. Sobre o “NAC”, a coletividade merece todo o apoio da autarquia, a questão da sede é absolutamente determinante para que existam condições condignas para a coletividade e para os seus associados que, pela dimensão do trabalho que desenvolve, já há muito tempo que deveria ter uma sede adequada e condigna e adequada à sua dimensão. Em relação à “Casa da Juventude”, é evidente que estamos a falar com as pessoas certas. Seria tremendamente negativo para o processo que não o estivéssemos a fazer. Nós, em três ou quatro meses, demos passos significativos para a concretização do processo. Reunimos com quem devíamos ter reunido. Negociamos como devíamos ter negociado, procurando defender os interesses do Concelho. Apresentamos uma proposta para a resolução do problema. Foi-nos pedido que tratássemos do registo nas Finanças a favor do Município, que ensaiássemos uma minuta de protocolo para que logo o departamento jurídico da “ARS” o analisasse para que pudéssemos concretizar a transferência de propriedade. O que nos move é, rapidamente, tomar posse deste edifício, resolver o problema e procurar encontrar meios financeiros que permitam a sua reabilitação. Esperamos que durante o mês de março tenhamos uma resposta da “ARS” que nos permita a concretização definitiva da transferência de propriedade do edifício para o Município. Relativamente à Estalagem S. Miguel, na reunião passada dei explicações sobre o que iríamos fazer, não só na perspetiva da Estalagem, mas numa perspetiva mais abrangente de intervenção generalizada no Parque e o que eu disse foi que seria constituída uma equipa, essa equipa desenvolveria um conjunto de ações e, depois, no caso concreto da Estalagem e da Piscina, aquilo que faria era analisar os três cenários possíveis. Os três cenários possíveis são: A Câmara reabilitar e gerir, a Câmara concessionar ou a Câmara alienar património. O objetivo é depois discutir com a comunidade, na posse de um conjunto de informação para cada um destes cenários. Aquilo que interessa neste momento é procurarmos criar condições para que aquele equipamento possa cumprir a sua missão para o qual foi inicialmente sonhado, que é uma resposta na área turística. Queria referir que, se bem me recordo, o Executivo não conhece a avaliação que foi feita aos equipamentos. Nunca tivemos conhecimento dessa avaliação que o Senhor Vereador referiu aqui. É um facto que ela existiu no passado, foi encomendada a uma entidade externa mas nunca foi transmitida ao Executivo. O Executivo camarário nunca teve conhecimento de que tinha sido encomendada e feita uma avaliação aos dois equipamentos, no sentido de tomarmos uma decisão em relação ao futuro dos equipamentos. Existe uma avaliação sobre o valor patrimonial e transitável do equipamento. Essa avaliação é um instrumento de trabalho para uma das vertentes que é a vertente da alienação de equipamento.=====

Relativamente ao “Centro Interpretativo do Vidro”: Neste momento está parado. A Autarquia vai ter de devolver cerca de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) que recebeu de fundos comunitários para esta obra do Centro Interpretativo do Vidro, por não ter concluído a obra dentro dos prazos

permitidos. A Casa do Mateiro está parcialmente requalificada. A primeira preocupação que nós tivemos com este equipamento foi retirar um conjunto substancial de material que se encontrava no interior das instalações sem qualquer proteção; segunda preocupação foi procurar perceber quanto é que precisaríamos para concluir a obra. Está previsto no Orçamento de 2018 e Orçamento de 2019 verbas que permitem ir avançando com a obra: trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€), em 2018; trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00€), em 2019. Mas julgamos que estas verbas são insuficientes para concluir aquilo que falta fazer. O que seria importante, numa primeira fase, era concluir a “Casa do Brasileiro” e, depois, procurar perceber aquilo que nós poderemos fazer para avançar com um novo caderno de encargos para a conclusão do resto da obra. Estamos a trabalhar em várias frentes. Estamos, neste preciso momento, à espera de orçamentos para a Casa do Brasileiro e à espera de uma revisão do projeto pago à equipa de arquitetura (Arq. Gomes Fernandes) para, em função da avaliação do que está feito e do que falta fazer, fazermos uma reformulação do projeto para que possamos fazer um novo caderno de encargos. Neste momento a nossa preocupação é emparedar o edifício para lhe conferir algumas condições de segurança. =====

===== De seguida, para dar resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, sobre a autorização solicitada à Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus que informou o seguinte: “Ainda não temos resposta. As coimas estão a ser processadas pela Autoridade Nacional Segurança Rodoviária.” =====

===== Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Rui Lopes, o Senhor Presidente disse o seguinte: “Tivemos a XX Final de Futsal Adaptado e correu tremendamente bem. Foi uma experiência e numa próxima teremos de ser um bocadinho mais eficazes na divulgação da iniciativa. E ficaram criadas condições para fazermos um desafio às instituições oliveirenses para que elas próprias tenham uma equipa de futsal e sejam elas próprias uma das equipas participantes num próximo evento a realizar em Oliveira de Azeméis. =====

Em relação a um conjunto de investimentos que estão a ser feitos pela “Indaqua”, dizer que: quanto à candidatura R17 mais R24 temos uma empresa vencedora; Há aqui uma particularidade: daquilo que se conseguir fazer em termos da resolução do problema que tínhamos com esta candidatura, 25% da verba ficou retida e esses 25% serão disponibilizados se nós evidenciarmos que estamos a promover ou a desenvolver um grande esforço para que tenhamos taxas de execução substanciais na obra. Queremos convencer, mas convencer com evidência, a Autoridade de Gestão de que, efetivamente, todos os problemas que envolveram esta obra, esta candidatura, estão a ser resolvidos, estão a ser ultrapassados e que temos condições para que esta construção do R17, que avançou agora no dia 8 de fevereiro, esteja concluída antes de toda a implementação desta candidatura no sentido de que, depois, todas estas respostas que estão a ser feitas possam ser integradas e tenhamos o cumprimento integral da candidatura e possamos ter disponibilizados esses 25% que nos foram retidos. =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que colocou a seguinte questão: “Esta candidatura, que é uma candidatura da Câmara Municipal, vai ter repercussões, uma vez que se trata de obra financiada à Câmara Municipal e se vai traduzir numa ampliação da rede de água da “Indaqua” a ser explorada pela “Indaqua” e vai ter repercussões na tarifa dos munícipes, - se há já alguma negociação com a “Indaqua” no sentido de se apurar em que termos é que vai haver essa redução no tarifário da água dos munícipes? =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dito: Sempre que há expansão da rede, há sempre a possibilidade de refletir essa expansão na redução do tarifário. Mas isso só se vai concretizar com a taxa de adesão. O facto de termos rede, não significa que essa rede permita a redução do tarifário. O que permite a redução do tarifário é a adesão dos munícipes à disponibilização da rede. Nós vamos aumentar a rede de água em cerca de 10% e o aumento dessa rede vai permitir mais adesões. Esse aumento de adesões vai permitir que a “Indaqua” tenha resultados diferentes, tenha um desempenho financeiro diferente. O que vamos fazer é com a entidade perceber qual o impacto que o investimento permitira naquilo que é a redução do tarifário dos munícipes. Essas contas ainda não estão feitas. Nós, em simultâneo, estamos a fazer muitas outras contas com este privado, no sentido de encontrarmos um conjunto de respostas que permitam, não só a ampliação da rede de água, mas, sobretudo, o aumento da rede de saneamento. Com estes 10% de aumento da rede de água ainda estamos longe daquilo que são as metas do PEAASAR que são 95% da rede de cobertura. A nossa ambição é termos estes 90% de cobertura na rede de saneamento e estes 95% na rede de água. Ontem foi anunciado pelo Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios um novo ciclo da água onde estaremos a falar de uma disponibilização de verbas de cerca de trezentos milhões de euros que serão importantes para investir nesta área. Espero que ainda durante o ano de 2019 tenhamos mais verbas para as questões da rede de água e saneamento. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: Despacho - Autorizações/aprovação de obras por Administração Direta e da Informação Interna – Relação das licenças, títulos de admissão e autorizações concedidas pelo Núcleo de Competências de Gestão Urbanística, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2018. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 9 (reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2018), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ – CEDÊNCIA DO CINE TEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/10728/2018) – APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz, com vista à realização de espetáculo de Dança, dia 12 de maio de 2018, às 21h00m, bem como ensaios das 14h00m às 19h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa”; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz, no total de 1.069,69€, acrescido de IVA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista, no valor de 138,09€, devendo ser dada publicidade, nos termos e para os efeitos do artº 79º da citada Lei nº73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

===== **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA FERNANDO PAÚL 2018 – PROJETO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (I/10960/2018) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro]. - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende homenagear a memória e a produção fotográfica de Fernando Paúl, reconhecido fotógrafo oliveirense, bem como estimular e promover a fotografia e fomentar a salvaguarda, o conhecimento, a divulgação e a memória do património e tradições do concelho. Proponho, - Que a Câmara Municipal

delibere aprovar o Projeto de Normas de Participação do Prémio de Fotografia Fernando Paúl 2018, ao abrigo do disposto no art.º 42º, 73º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **FREITAS & SILVA, SA – MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO (I/8040/2018) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A primeira outorgante é dona e legítima proprietária de um prédio, sito na Zona Industrial de Corregancha/Montador de Caldeiros, inscrito na matriz sob os artigos 2753 e 879, freguesia de Fajões, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1790 e no qual se encontra implantada uma unidade fabril; - A primeira outorgante apresentou um pedido de ampliação da referida unidade que corre termos na Câmara Municipal sob o PI/5436/2017; - Existe um plano de alinhamentos e recuos a salvaguardar para a Zona Industrial em causa; - Em tal plano está previsto a abertura de um novo arruamento na proximidade da área onde se pretende a implantação da obra objeto de licenciamento; - Tal rua apenas tem o seu início previsto no referido plano, contudo, se considerarmos a direção que foi proposta, o prolongamento da mesma, inviabiliza a ampliação solicitada; - Tal arruamento foi considerado aproveitando um caminho já ali existente, com início um pouco mais abaixo e faria ligação ao caminho 137 da freguesia de Fajões na ligação à Rua da Zona Industrial de Fajões; - Por deliberação aprovada, a Câmara Municipal alienou parte desse caminho 137, acabando por comprometer o interesse no arruamento previsto no plano de alinhamentos isto porque ambos integravam a ligação a outras vias existentes; - Com tal comprometimento, impõe-se redefinir os arruamentos previstos para o local. Proponho: - Eliminar do plano de alinhamentos recuos a salvaguardar para zona industrial em causa, a parte que diz respeito ao arruamento previsto, mas que deixam de fazer sentido em terras de planeamento por causa da alinação referida nos considerandos. - Seja outorgado o contrato de urbanização cuja minuta segue em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **M. FIGUEIREDO, LDA. – MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO (I/9801/2018) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A empresa M. Figueiredo, Lda., com sede em Adães, freguesia de Ul é proprietária de um prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 1579, 3559 e 3557, sito na zona industrial de Loureiro. No âmbito do pedido de licenciamento de unidade industrial e muros foi proposto o recuo da entrada da parcela, com cedência de 35m2 para integração em domínio público. Mais aceitou a empresa levar a cabo as obras mencionadas no requerimento com o

E/19388/2013 aprovado pelo despacho com o I/14297/2014 de 20.02.2014. Foi proposto também a compensação em numerário para Espaços verdes no valor de 6.091.88€ (seis mil e noventa e um euros e oitenta oito cêntimos). Em reunião do executivo de 21.10.2012, sob o I/113870/2010, foi aprovada a seguinte deliberação cujo extrato se transcreve: "Sempre que houver lugar à cedência e/ou compensações no âmbito de aplicação das normas dos Regulamentos dos Planos de Urbanização das zonas Industriais referidas que a mesa seja concretizada." a) Pela aquisição pelo particular e a sua cedência ao Município de uma parcela de terreno, de uma zona verde ou equipamento quando prevista no plano, não inferior a que resultaria da área de cedência em função da ABC. b) Pela compensação em numerário, a calcular nos termos definidos no art.º 47.º do RMUET, ou pela cedência de lote ou imóvel desse valor, quando seja demonstrado que se frustrou ou é inviável a aquisição da parcela pelo modo referido na alínea anterior. c) A câmara caberá aceitar ou não qualquer das soluções enunciadas. d) A compensação e o modo da sua efetuação deverão contar do "contrato de urbanização" a celebrar entre o Município e o Particular. Face ao atrás referido e como a cedência do terreno para área verde ou equipamento poria em causa a construção da requerente, proponho que se aceite a compensação em numerário e em consequência aprovado o contrato de urbanização. Assim proponho a aprovação do executivo o contrato de urbanização em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **FAMOA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CARNAVAL 2018 (I/8616/2018) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: O pedido da FAMOA em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para a realização do Carnaval Oliveirense 2018, a realizar no próximo dia 13 de Fevereiro, e por se tratar de um evento sem fins lucrativos, solicita-se a isenção de taxas. O meu despacho de 05/02/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 27,79€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA)." Após análise da mesma e votação na forma

legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada ratificando e convalidando o despacho de 05/ 02/2018. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CARNAVAL 2018 (I/8521/2018) –**

RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O e-mail da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes a solicitar isenção de pagamento de taxas para a realização do Carnaval 2018, realizado a 03 do corrente; O meu despacho de 01/02/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 27,79€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada ratificando e convalidando o despacho de 01/ 02/2018. =====

===== **UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CARNAVAL 2018 (I/9651/2018) –**

RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O e-mail da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo a solicitar isenção de pagamento de taxas para a realização do Carnaval de Pindelo 2018, a realizar no dia 11 de Fevereiro; O meu despacho de 08/02/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 27,79€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada ratificando e convalidando o despacho de 08/ 02/2018. =====

===== **UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CARNAVAL 2018 (I/11012/2018) –**

RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O e-mail da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo a solicitar isenção de pagamento de taxas para a realização do Carnaval de Pindelo, no próximo dia 17; O meu despacho de 16/02/2018, em anexo (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; O valor da taxa a isentar para emissão do alvará de autorização de corte de trânsito é de 27,79€. Proponho: A ratificação e convalidação do meu despacho acima referido, ao abrigo do nº 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada ratificando e convalidando o despacho de 16/02/2018. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/10327/2018) – APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, diploma que veio a ser alterado pelos Decretos-Leis nºs 126/96, de 10 de agosto, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 1 de abril e 141/2012, de 11 de julho. 2. Que em 1 de março de 2015 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que veio, paralelamente, introduzir simplificações em matéria de horários de funcionamento de estabelecimentos de comércio e de serviços, mormente, procedendo à respetiva liberalização. 3. Que procedeu, ainda, este diploma à descentralização da decisão de limitação dos horários, prevendo que as autarquias possam restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, atendendo a critérios relacionados com a segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos, ainda que sempre sem prejuízo da legislação laboral e do ruído. 4. Que, atentos às profundas alterações legislativas verificadas, entendeu-se ser necessário proceder à elaboração de um novo Regulamento, revogando-se o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira de Azeméis

em vigor. 5. Que o Regulamento visa, assim, reger a fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, ao abrigo e nos termos da legislação em vigor, atendendo especialmente aos princípios do interesse público e da livre iniciativa privada, ao equilíbrio e harmonização dos interesses dos agentes económicos do concelho, bem como à proteção da segurança e qualidade de vida dos munícipes. Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos aqueles que se podem constituir como potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os que pretendem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos devem remeter via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-oaz.pt, devendo identificar nome, morada e contacto telefónico ou e-mail e colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira de Azeméis”; 4. Seja designado o funcionário Luís Fernandes, afeto ao Gabinete de Gestão de Licenciamentos de Atividades Diversas, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Sobre o ponto em análise, o Senhor Vereador José Campos Silva perguntou se neste período transitório, até à entrada em vigor deste Regulamento, está prevista alguma solução para os casos de exceção onde havia autorização para o alargamento do horário e que caducaram, se são analisados caso a caso, e se já há respostas para isso? Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi dito que está agendada uma reunião com a GNR e depois com os comerciantes desta área para, com algum bom senso, se encontrar um equilíbrio para este período transitório. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À VENDA DE BEBIDAS/SNACKS NA “FANZONE” (I/10587/2018) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Inês Lamego foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguardar dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (art. 23.º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro e posteriores alterações); 2. Dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência, tempos livres e desporto e promoção do desenvolvimento (art. 23.º n.º 2 alíneas e), f) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 3. Desde 2010 que a música, o desporto, a cultura, o associativismo, as tertúlias e todas as emoções dos eventos desportivos convivem harmoniosamente na Praça da Cidade, isto porque; 4. O Município de Oliveira de Azeméis transformou este espaço numa «FanZone» onde os oliveirenses e/ou visitantes assistiram aos jogos das competições à data, apoiando a nossa seleção, podendo ainda, exercitar o corpo com caminhadas, corridas, sessões dinamizadas pelos ginásios ou simplesmente ouvir os vários concertos agendados; 5. Esta foi uma aposta da autarquia que juntou, num só espaço, um conjunto de eventos de diferentes sensibilidades a pensar em todos os públicos; 6. Dada a afluência verificada no evento, a FanZone tem equipamentos de apoio destinados à venda de bebidas/snacks, para utilização de associações/clubes sem fins lucrativos do concelho de Oliveira de Azeméis; 7. Sendo, por isso, necessário e premente regular o acesso à utilização desses equipamentos e promover a dinamização associativa no apoio à FanZone; 8. Compete à camara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art. 33.º n.º 1 alínea o) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se, nos termos e para os efeitos dos art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alíneas e), f) e m) e 33.º n.º 1 alínea o) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, a aprovação: a. Das normas de participação e funcionamento dos equipamentos de venda de bebidas e snacks, que servem de apoio ao evento; b. Do termo de responsabilidade das associações sorteadas para explorar o equipamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA "REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) – Proc.º Nº 029/2017/DEC – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO (I/11130/2018)**: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o Relatório Final do júri do concurso público da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 029/2017/DEC (I/11105/2018), e o documento com a referência I/11119/2018, proponho: – A exclusão das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes: Margespi - Consultoria, Gestão Administrativa e Financeira, S.A., M. G. Rocha - Engenharia e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda. E Lusosicó - Construções, S.A.; – A aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do quadro seguinte:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1ª	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.	€ 1.597.990,00
2ª	Manuel Francisco de Almeida, S.A	€ 1.796.879,54
3ª	Armando Fernandes Gomes, Lda.	€ 1.812.633,43
4ª	Construções Pardais - Irmãos Monteiros, Lda.	€ 1.985.905,09
5ª	António Saraiva e Filhos, Lda.	€ 2.097.750,00
6ª	Construções Carlos Pinho, Lda.	€ 2.215.488,65
7ª	Pinto e Braz, Lda.	€ 2.268.018,12

– A adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada; – Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC) proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: - Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o Relatório Final; - Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1" – PROCº Nº 028/2017/DEC – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO (I/11156/2018):** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresentada a seguinte proposta: Tendo em conta o Relatório Final do júri do concurso público da empreitada "Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1" - Processo nº 028/2017/DEC (I/11116/2018), e o documento com a referência I/11146/2018, proponho: – A exclusão das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes: Construções Refoiense, Lda., CONSIPEL - Construções Simões Pereira, Lda., NORCEP Construções, S.A., MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, SA, Veiga Lopes, Lda, Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., Fullprojekts, Lda, Cunha & Barroso, Lda, Habitâmega, Construções S.A., Brimo - Britas de Mouquim, Lda e Comporto - Soc. de Construções, S.A.; – A aprovação das propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do quadro seguinte:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1ª	Carlos Dias Martins, Lda.	€ 1.677.305,66
2ª	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	€ 1.799.544,05

– A adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Carlos Dias Martins, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada; – Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC) proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: - Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o Relatório Final; - Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para no

prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== Por unanimidade foi deliberado analisar e discutir o ponto 15 “Empreitada Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul – Loureiro” – Procº nº 006/2014/DEC – auto de medição nº 16 e auto de medição nº 1-Tme” antecipadamente ao ponto 14 , uma vez tratar-se da mesma empreitada e este último referir-se à receção provisória da mesma. =====

===== **EMPREITADA “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO” – PROCº Nº 006/2014/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 16 E AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1-TME; (I/10987/2018):** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada "Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro" - Processo nº 006/2014/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho datado de 16-02-2018, exarado no documento com a referência I/10584/2018, relativo à aprovação do Auto de Medição nº 16, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 12.885,08, ao qual acresce o IVA e dos trabalhos a menos constantes do Auto de Medição nº 1-Tme, no valor de € 10.031,59, ao qual acresce o IVA. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1144/2018.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL – LOUREIRO” – PROCº Nº 006/2014/DEC – RECEÇÃO PROVISÓRIA (I/10995/2018):** Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul – Loureiro” - Processo nº 006/2014/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho datado de 16-02-2018, exarado no documento com a referência I/10607/2018, relativo à aprovação dos Autos de Receção Provisória, datados de 16-12-2016 e de 02- 02-2018, e da consequente receção provisória da obra no seu todo.” Após análise d\la mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **NUNO ANDRÉ COSTA FERREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO DO MURO (I/9792/2018) – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **MATILDE MARIA DE CASTRO BRILHANTE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (I/9866/2018) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente Matilde Maria de Castro Brilhante veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 862 (rustico) da freguesia de Ossela. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**=====

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe, José Pereira Marrafa, residente em S. Martinho da Gândara, que manifestou à Câmara a sua preocupação com a floresta, nomeadamente os pinhais e a sua sustentabilidade. Fez ainda um breve enquadramento de uma associação de exploração florestal, designada Prafloresta – Cooperativa Florestal de Oliveira de Azeméis CRL, que tinha como objetivo efetuar plantações e a gestão da floresta para servir a indústria do papel. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 25 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====